



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 015/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS TIPO I no município de Careiro Castanho/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.2.2002, que estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO que o processo 31449/2016/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município do Careiro Castanho para aprovação e apreciação na CIB;

CONSIDERANDO que o valor do incentivo é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para CAPS I em fase de implantação;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Denise Machado dos Santos**, visto que o Projeto atende aos critérios das normativas da área de Saúde Mental, aprovado na Resolução nº 65/2016 do Conselho Municipal de Saúde e foi devidamente instruído.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do CAPS TIPO I no município de Careiro Castanho/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde